



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

**DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CORTE E ATERRO PARA NIVELAMENTO DE GREIDE (TERRAPLENAGEM)**

Item	Descrição
1	Formulário Cadastro Ambiental Simplificado específico
2	CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social, no caso de empresa proprietária do imóvel
3	CNPJ, Inscrição Estadual, Estatuto Social e Ata da última diretoria, no caso de Associação Civil, ONG, Instituições religiosas, etc
4	Contrato social ou declaração de empresário ou MEI
5	Documento de titularidade do imóvel ou contrato de locação, contendo a ciência do proprietário acerca da atividade a ser licenciada
6	Cópia do IPTU do último exercício (espelho)
7	Cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, ou do responsável da empresa, ou da associação civil quando for o caso
8	Procuração, quando for o caso, RG e CPF do procurador
9	Descrição da área de entorno do empreendimento, com raio de 500 metros a partir dos limites do empreendimento, em impressão colorida , (poderá ser utilizada imagem de satélite do Google Earth)
10	Cópia da carteira profissional do responsável técnico
11	1 (uma) via do Projeto de engenharia de terraplenagem contendo curvas de nível, situação da área após o reafeiçoamento, cortes longitudinais, valas de drenagem ou corpos hídricos próximos e memória de cálculo de volume de movimento de terra e do bota-fora, caso haja, bem como os mecanismos de proteção de taludes a serem adotados para evitar erosão e/ou carreamento de material, elaborado por profissional habilitado e devidamente assinado
12	Cronograma físico das obras a serem realizadas
13	Anotação ou registro de responsabilidade técnica referente ao projeto apresentado em validade
14	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, elaborado por profissional habilitado e devidamente assinado
15	Anotação ou registro de responsabilidade técnica referente ao PGRCC apresentado em validade
16	Justificativa para a realização da terraplanagem
17	Licença ou Autorização Ambiental em validade da jazida de empréstimo de material, em caso de aterro
18	Licença ou Autorização Ambiental em validade do local para descarte de material em caso de bota-fora

Observações:

- 1) A fim de subsidiar a análise técnica, a SEMAP poderá exigir quaisquer estudos ambientais e/ou projetos, pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento, conforme Lei Complementar nº 043/2015, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação vigente;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- 2) Toda documentação solicitada deverá ser digitalizada em extensão .pdf e entregue em via digital, em um CD-ROM devidamente identificado com o nome completo do requerente e o endereço completo da atividade a ser licenciada;
- 3) A taxa de licenciamento será solicitada pela SEMAP à SEMFAZ após enquadramento do empreendimento pelo corpo técnico.

Contatos: semap.licenciamento@gmail.com - (22) 2760-6920